

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 12opt70f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Requerimento nº 500/2023 Protocolo nº 6302/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que envie o presente requerimento de informações à Secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti, para que encaminhe informações a respeito do Selo Verde, instituído pela Lei Estadual nº 8.397/2005 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.067/2006, abaixo delineadas:

I - Informar quantos empreendimentos solicitaram o Selo Verde nos últimos três anos, bem como quantos foram aprovados.

II – Informar se há outros requisitos a serem observados para a obtenção do Selo Verde, além daqueles previstos no art. 2º e 3º do Decreto nº 7.067/2006.

III - Informar se a autuação pela prática de ilícito ambiental, ou a constatação de ilícitos penais eventualmente vinculados aos empreendimentos concorrentes, constituem fatores impeditivos para ter o Selo Verde outorgado.

IV – Elencar quais empreendimentos possuem Selo Verde ativo, encaminhando cópia das portarias que o concederam, ou informação detalhando a data da publicação das respectivas portarias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes do art. 4º da Decreto nº 7.067/2006.

V – Informar quais benefícios e vantagens os detentores do Selo Verde acessam perante o Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 8.397/2005 instituiu, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Selo Verde, outorgado aos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA que cumprirem aos critérios estabelecidos nesta lei.

De seu turno, o Decreto nº 7.067/2006, que regulamentou a referida Lei, estabelece os requisitos e forma de inscrição e aprovação dos empreendimentos para receberem o Selo Verde.

Desta forma, considerando que se trata de lei e decreto estabelecidos há mais de quinze anos, se pretende com o presente requerimento compreender o atual funcionamento do Selo Verde, bem como possíveis



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



atualizações necessárias para adequar os requisitos à realidade atual.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual